



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL
N.º 57/ 2014

- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 29 de Julho de 2014. -----

-----EXPEDIENTE-----

-----ORDEM DO DIA-----

---PROPOSTAS:-----

---1. Proposta N.º83 /P/2014 – Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Azambuja- Exercício 2013 -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (anterior alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro); -----

--- Considerando o disposto nos art.ºs 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (anterior art.º 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro). -----

--- Propõe-se:-----

---1. a aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas (Documentos de Prestação de Contas Consolidadas) relativos ao exercício de 2013; -----

---2. o posterior envio, à Assembleia Municipal, dos documentos acima referidos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (anterior alínea c) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro).” -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 4 /P/2014 foi aprovada com quatro votos a favor, grupo PS e Vereador Herculano Martins, dois votos contra (CPFNT) e uma abstenção do Sr. Vereador David Mendes da CDU. -----

---Departamento Administrativo e Financeiro 29 de julho de 2014. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa